



CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Rua José Belizário de Castro, Nº 18 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 22.700.520/0001-40

Telefone: (31) 3844 – 1194 ou 3844-2232

www.camamarleria.mg.gov.br - E-mail: cmmarleria@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

“Atualiza os valores do Auxílio Alimentação concedido a servidores efetivos e comissionados e aos eventualmente contratados em caráter temporário da Câmara Municipal de Marliéria”.

A Câmara Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Em atendimento ao Parágrafo Único do artigo 4º, a Lei n. 1090/2017, o valor do Auxílio Alimentação concedido a servidores efetivos e comissionados e aos eventualmente contratados em caráter temporário da Câmara Municipal de Marliéria fica reajustado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), passando a ser de R\$212,00 (duzentos e doze reais) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2024.

Marliéria, 29 de fevereiro de 2024.

Vereador Roberto Borges de Castro
Presidente

Vereador Laerte Cordeiro Paranhos
Vice Presidente

Vereador Ramon Morais Ferreira
Secretário